

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 163/2023/CCV/GAB.SEC/SEGUP.

Dispõe sobre designação de Fiscal e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.774, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência; e

CONSIDERANDO o comando insculpido nos artigos 67 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; e que aplica-se, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração; e

CONSIDERANDO o previsto no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse; e

CONSIDERANDO o previsto na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 que estabelece as normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse; e

CONSIDERANDO a celebração do CONVÊNIO Nº 001/2023, celebrado junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE MOJU - SEMUSP, oriundo do Processo Eletrônico n.º 2023/1072745, que tem por objeto a cooperação mútua entre os partícipes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino no Sistema de Segurança Pública, com fim de atender despesas de pagamento de hora aula para os seguintes cursos:

a) Curso de formação da Guarda Municipal - Moju (Resolução nº 476/2023 - CONSUP);

b) Curso de formação para o Cargo de Agentes de Fiscalização de Trânsito (Resolução nº 477/2023 - CONSUP).

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor SGT DANILO GILVANI CABRAL, Matrícula Funcional: 57222258 para atuar como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora SIMONNE MARIA BASTOS MACHADO FERREIRA, Matrícula Funcional: 5675014 para atuar como suplente e em substituição ao titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Caberá ao fiscal as seguintes atribuições:

a) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumentosob sua gestão;

b) monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a vigência do instrumento;

c) observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

d) comunicar à autoridade competente, com antecedência, a data de expiração da vigência do ajuste, nos casos de eventual necessidade de prorrogação;

e) elaborar relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do instrumento;

f) anotar, em processo específico, quando atuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do convênio;

g) registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do convênio; e

h) propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do convênio, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Convênioou congêneres.

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 28 de dezembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1028445

PORTARIA Nº164/2023/CCC/FESPDS/SEGUP/PA.

Dispõe sobre designação de comissão fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 047/2023 - SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa TECLAB DA AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO LTDA, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico Nº 09/2023-FESPDS/SEGUP/PA, oriundo do Processo nº 2023/463300, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para modernização e ampliação da Perícia Papiloscópica Forense do Estado do Pará, com recurso proveniente do plano de aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 28/2022, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, que:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ARCELINO DA LUZ COSTA E SILVA, Matrícula Funcional nº 5966220, como Presidente de Comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 025/2023 - SEGUP/FESPDS/PA;

Art. 2º. Designar o servidor HERISSON RODRIGUES TEIXEIRA, Matrícula Funcional nº 57193179, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Designar o servidor MARCELO PEREIRA CORREA, Matrícula Funcional nº 59137, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 4º. Ao Presidente e aos Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Contrato.

Art. 5º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 28 de dezembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 1028514

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 35.666 DO DIA 03/01/2024 - Protocolo nº 1028370.

Onde se lê: Valor Global: R\$ 54.471,50 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e um mil e cinquenta centavos)

Leia-se: Valor Global: R\$ 54.471,50 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)

Protocolo: 1028526

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023-FESPDS, publicado no DOE 35.666 de 03/01/2024.

Onde se lê: A Pregoeira do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS, no uso de suas atribuições legais resolve ADJUDICAR o Pregão Eletrônico nº 04/2023- FESPDS, cujo objeto é Aquisição de aparelhos de musculação e equipamentos para o Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 27/2021, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, para a Empresa: 01. W.E.V COMERCIAL LTDA - CNPJ: 04.372.852/0001-60.

Leia se: TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023-FESPDS, A Pregoeira do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS, no uso de suas atribuições legais resolve ADJUDICAR o Pregão Eletrônico nº 20/2023- FESPDS, cujo objeto é Aquisição de aparelhos de musculação e equipamentos para o Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 27/2021, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, para a Empresa: 01. W.E.V COMERCIAL LTDA - CNPJ: 04.372.852/0001-60.

Belém-PA, 03 de janeiro de 2024.

Nelcy do Socorro Costa

Pregoeira-FESPDS

Protocolo: 1028486